



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N° 40/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

REVOGAR, a portaria 26/2020, de 17 de fevereiro de 2020, que concedia a senhora: ELCIMA MARIA CARIA, portadora do RG: 5.091.632-4 e do CPF: 765.445.759-68, o direito de ocupar o Cargo de Secretária da Escola Municipal Anita Alves Meyer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.
Em 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal